

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA N° 019/2020

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n° 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Maria José de Araújo

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia BR-319, km 4,5, Estrada do Morrinho, km 38, Zona Rural, Canutama-AM.

CNPJ/CPF: 869.165.724-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99964-5806

PROCESSO No: 0105.2020

EMAIL: edmarpaulamonteiro@gmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: : Rodovia BR-319, km 4,5, Estrada do Morrinho, km 38, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 08°51'07,49"S e 64°10'55,72"W, Canutama-AM

FINALIDADE: Dessedentação de Animais (Pecuária)

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,52 m³/dia


VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução n° 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 24 ABR 2020


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

